



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

1- DADOS

Concedente: Prefeitura Municipal de Santarém

Objeto da licitação: Aquisição de material laterítico piçarra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Prazo de fornecimento: 12 MESES.

Prazo de vigência do Contrato: 12 MESES.

Identificação: O objeto trata-se da aquisição de insumos de recuperação viária da zona urbana de Santarém-PA.

2- JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de insumo essencial para a execução de serviços de recuperação e manutenção viária da zona urbana do município de Santarém.

Esse agregado desempenha um papel fundamental ao dar a este município uma infraestrutura adequada e necessária aos munícipes, oferecendo segurança e conforto à circulação de seres vivos e máquinas (veículos). A piçarra é um material de subsolo (uma rocha alterada) composto por silte, areia e cascalho. Seus grãos são formados por minúsculos cristais arredondados. É usada como material na terraplanagem, um processo de movimentação de terra para nivelar terrenos para construções. A piçarra é excelente para terraplanagem por sua capacidade de compactação e boa drenagem, sendo usada para construir bases de estradas, aumentar a estabilidade do solo e evitar erosões.

Enfatiza-se que o princípio básico da Administração Pública é preservar o Patrimônio Público sob sua responsabilidade, desta forma, o produto a ser adquirido é corriqueiro e enquadra-se na descrição da Lei por serem passivos de quantificação segundo práticas e especificações técnicas correntes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

A obtenção desse insumo visa a continuação dos serviços prestados por esta secretaria como manutenção da infraestrutura viária através dos serviços de terraplenagem, não podendo haver paralisação dos serviços, devido à alta demanda de solicitações e trabalhos a serem executados.

3- Conclusão

A presente justificativa visa motivar a aquisição pretendida, em atendimento o que preceitua a legislação aplicável, buscando dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Santarém/PA. Importante ressaltar que a justificativa da necessidade e quantidades estimadas no processo, em razão do consumo, foram elaboradas pelo setor de Manutenção Urbana – SEMINFRA, a qual detém o conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento das compras públicas.

03 de outubro de 2025.

Eng. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo
Assessor Especial de Infraestrutura Urbana
Decreto 757/2025/GAP/PMS.
SEMINFRA